



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme – SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA N.º 52

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 20/1998 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, **MARIO LUIS DELLAI**, CPF n.º 095.823.038-24, no cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com proventos integrais à sua remuneração que é equivalente a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, I, da CF, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994 e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16.04.2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

Leme/SP, 11 de dezembro de 2013.


CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

